

de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 560.

Estas nomeações produzem efeitos à data do despacho.

26 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

### Instituto da Água

**Despacho n.º 10 684/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 1 de Abril de 2005:

Adelaide Maria Franco da Silva Matos, técnica profissional de 1.ª classe — anulado o despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 26 de Junho de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 2002.

Maria da Conceição Fonseca Janeiro da Silva Teixeira, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — designada para o exercício de funções de secretariado no gabinete do presidente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85.

(O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2005.)

29 de Abril de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 10 685/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessoria jurídica na área de energia do meu Gabinete a licenciada Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso, que para o efeito é requisitada à Direcção-Geral do Orçamento.

2 — É atribuído à nomeada a remuneração mensal ilíquida de € 2610, acrescida do respectivo subsídio de refeição.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4988/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da ex-Direcção-Geral da Energia do ex-Ministério da Economia reportada a 31 de Dezembro de 2004 foi afixada na Avenida de 5 de Outubro, 87.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

18 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 4989/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da DRELVT reportada a 31 de Dezembro de 2004.

19 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 4990/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontram afixadas para consulta as listas de antiguidade do pessoal dos quadros do GEE e do ex-GEPIE reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

19 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 4991/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do pessoal do Gabinete de Gestão do ex-Ministério da Economia reportada a 31 de Dezembro de 2004 foi afixada na Avenida da República, 79.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

27 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

**Despacho n.º 10 686/2005 (2.ª série).** — A Portaria n.º 625/2000, de 22 de Agosto, que estabeleceu os montantes máximos das taxas a cobrar pelas entidades inspectoras de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, definiu, no seu artigo 6.º, que os valores das taxas seriam actualizáveis, em Janeiro de cada ano, com base na evolução anual do índice de preços ao consumidor no continente, estimado em 2,4% para o ano de 2004.

Nos termos do artigo 7.º da mesma portaria a publicitação da actualização das taxas é feita por despacho do director-geral da Energia.

Dando sequência ao citado diploma legal, publicam-se em anexo as taxas previstas na Portaria n.º 625/2000, de 22 de Agosto, actualizadas nos termos previstos no mesmo diploma.

31 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

#### ANEXO

#### Actualização das taxas previstas na Portaria n.º 625/2000, de 22 de Agosto

Taxas previstas no artigo 2.º:

- Alínea a) —  $T(\text{taxa}) = € 34,20 + € 1,75 n$ ;
- Alínea b) — € 34,20;
- Alínea c) — € 113,91;
- Alínea d) — € 284,82;
- Alínea e) — € 1423,96.

Taxas previstas no artigo 3.º:

- Alínea a) —  $T(\text{taxa}) = € 71,22 + € 14,29 n$ ;
- Alínea b) — € 71,22;
- Alínea c) — € 170,90;
- Alínea d) — € 427,19;
- Alínea e) — € 1708,73.

Taxas previstas no artigo 4.º — € 683,49 + € 28,51 n.

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Despacho n.º 10 687/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de 8 de Abril de 2005:

Francisca Isabel Mira Mirador Maurício Mira, técnica profissional de 2.ª classe — promovida, precedendo concurso, à categoria imediata de técnica profissional de 1.ª classe, escalão 5, índice 269, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho Serrote*.